

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À
MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE
SURUBIM – UPAE LIMOEIRO E A
SERVIMAGEM LTDA, NA FORMA E
CONDIÇÕES ESTIPULADAS.**

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – UPAE LIMOEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.754.025/0003-69, estabelecida na Margem da PE-90, s/n, Fazenda Livramento, na qualidade de Contratante, e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa **SERVIMAGEM LTDA**, Situada na Rua Gouveia de Barros, 28, Santo Amaro, Recife, CEP: 50100-030, inscrita sob o CNPJ nº. 18.891.088/0001-44, neste ato representado pelos seus diretores, tendo justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Resolvem as partes renegociarem o valor do exame de Endoscopia, de modo que o contratante pagará à contratada o valor de R\$ 110,00 (cento e dez Reais) por cada exame de Endoscopia.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Recife para dirimir quaisquer questões que decorram, direta ou indiretamente, do presente contrato.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife, 01 de julho de 2026



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE
SURUBIM**

CONTRATANTE



SERVIMAGEM LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: